



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 1º de novembro último. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da citada Resolução, convidou Vereador João Antonio Pires Gonçalves para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, dando por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE", o Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro último e Nona e Décima Sessões Extraordinárias, realizadas em 16 de outubro último, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, Presidente e 1º Secretário. O Senhor presidente suspendeu os trabalhos para receber em plenário a Senhora Sayonara Rossetti, expositora do “Espaço Câmara” do mês de novembro, com o tem “Pré-natal” e lhe entregou um certificado de participação; seguiram-se calorosos aplausos. Na sequência, reabertos os trabalhos, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Resolução nº 9, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, “alteração o art. 106 do Regimento Interno Vicente); (à Comissão de Justiça e Redação). 2. Projeto de Lei Complementar nº 14, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 99 e Ofício nº 99, ambos de 24.10.13, “dispondo sobre a criação de emprego de professor de dança”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 3. Projeto de Lei Complementar nº 14, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 101 e Ofício nº 101, ambos de 30.10.13, “dispondo sobre a Lei Complementar nº 66/98, sobre a criação da vigilância sanitária”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 4. Projeto de Lei nº 145, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, “dando o nome de João Veiga da Silva à rua 3 do Jardim Tainá”; (às Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação). 5. Projeto de Lei nº 146, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 58 e Ofício nº 58, ambos de 15.10.13, “acrescentando dispositivo à Lei nº 4.830, de 16.9.09, sobre a reestruturação do Conselho Tutelar da cidade”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 6. Projeto de Lei nº 147, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 89 e Ofício nº 89, de 14 e 15.10.13, respectivamente, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei nº 4.323, de 5.4.07, sobre o Conselho Municipal de Turismo e o fundo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a ele vinculado”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 7. Projeto de Lei nº 148, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 91 e Ofício nº 91, ambos de 16.10.13, “dispondo sobre a desapropriação amigável ou judicial de área de terreno que consta pertencer a Jussara Soares Vieira e Outros, Colégio Dom Barretto e Pedro Davoli”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 8. Projeto de Lei nº 149, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 93 e Ofício nº 93, ambos de 17.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com o Estado para a realização do projeto de infraestrutura urbana”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 9. Projeto de Lei nº 150, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 93 e Ofício nº 93, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com o centro de apoio PRA Vida – Projeto Resgate, Amor e Vida”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 10. Projeto de Lei nº 150, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 94 e Ofício nº 94, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com o Estado para a realização do projeto de infraestrutura urbana”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 11. Projeto de Lei nº 151, do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 95 e Ofício nº 95, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com a Associação Espírita Jesus e Caridade – Abrigo Juca de Andrade”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 12. Projeto de Lei nº 152 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 96 e Ofício nº 96, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com o Lar São Francisco”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 13. Projeto de Lei nº 153 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 97 e Ofício nº 97, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 14. Projeto de Lei nº 154 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mensagem nº 98 e Ofício nº 98, ambos de 18.10.13, “autorizando o Município a celebrar convênio com o Asilo Coronel João Leite”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 15. Projeto de Lei nº 155, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituinto a semana educativa sobre o uso de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes dentro de casa”; (ao exame da Comissão de Justiça e Redação). 16. Projeto de Lei nº 157 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 100 e Ofício nº 100, ambos de 24.10.13, “autorizando dispositivos da lei nº 5.383/13 para celebração de convênio com o Estado, objetivando a construção de 2 Cempi - Centro de Educação Municipal de Primeira Infância”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 17. Projeto de Lei nº 158, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “dando o nome de Paulo Sérgio Correa Palomino à rua 8 do Residencial Floresta”; (ao exame das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação). 18. Projeto de Lei nº 159 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 102 e Ofício nº 102, ambos de 30.10.13, “dispondo sobre o GGI M– Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 19. Projeto de Lei nº 160 do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 103 e Ofício nº 103, ambos de 31.10.13, “autorizando o Município a celebrar subvenção econômica com a ACIMM – Associação Comercial e Industrial”; (às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento). 20. Projeto de Lei nº 161, do Vereador Luís Roberto Tavares, “dando o nome de Jesuíno Augusto Pereira de Andrade (Gustinho) à rua 3 do Jardim Europa); (ao exame das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação). 21. Balancete da Receita e Despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de setembro de 2013; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs 693, 674, 675, 689, 689, 690, 691, do Vereador Waldemar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Marcurio Filho e Outros, solicitando “sejam respondidos os requerimentos 513, 566, 567, 568 e 569, e que o Prefeito o faça em 15 dias, conforme determinação da LOM, sob pena da lei; convocação do Senhor Fernando Henrique Pinto, coordenador do Consórcio Intermunicipal ‘8 de Abril’” para esclarecimentos a respeito do Consórcio; que o Delegado Luiz Roberto Janini Ortiz informe à Casa sobre a apreensão de veículos; quais projetos dizem respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município; quais os valores repassados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim no ano 2012 até a presente data; que a Santa Casa envie prestação de contas desde 2012 até a presente data”; nº 676, 695, 696, 697, do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, solicitando “informações sobre o asfalto da Linha da Penha, Mirante; informações sobre asfalto da estrada vicinal do Bairro Sobradinho; informações sobre desapropriação na rua Catarino Marangoni, nºs 59 e 60, Tucuru; limpeza do rio Mogi Mirim”; nº 678, 686, do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando” implantação de sinalização e semáforos no cruzamento da Avenida Brasil com rua Anna da Gama e Silva; alteração no itinerário do ônibus urbano – ida e volta – na avenida Ammuze Truffi”; nº 679, 698, do Vereador Benedito José do Couto, solicitando “alteração de datas de sessões ordinárias; mudança do local da sessão solene de 3 de dezembro para o Clube Mogiano”; nº 680, 681, 682, 683, 684, 685, 693, 694 e 699, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, solicitando “reiteração de Requerimento 569/13; nome e endereço dos pacientes que realizaram procedimentos médicos via Consórcio Intermunicipal de Saúde”; pagamento de consultas médicas do Consórcio; contratação de médicos e técnicos de saúde do Consórcio; realização de exames laboratoriais pelo Consórcio; que o Conselho Municipal de Saúde se manifeste quanto às intenções do Prefeito sobre as mudanças na gestão do modelo da Saúde Municipal; cópia do relatório da sindicância administrativa instaurado pela Portaria nº 759/13; cópia de nomeação e exoneração dos empregos e cargos comissionados na Prefeitura; providências quanto à publicidade em desacordo com a legislação”; nº 688, 700, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “informações sobre a Indicação nº 753, de 2.9.13; providências para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o esgoto da rua José Bazan, Aterrado”; nº 701, 702, do Vereador Laércio Rocha Pires, “seja feita homenagem especial aos ex-Presidentes da Câmara no dia 28 de novembro vindouro, com base na relação anexa, e com a participação da Professora, Doutora e Jornalista Rosana Julia Megiatto Bronzatto de Azevedo; reforma e ampliação da UBS do bairro Santa Cruz”; nº 703, da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando “mudança do itinerário da linha 5 para passar no Jardim Velho”; nº 704, do Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri, solicitando “que o Contur se manifeste a respeito do tombamento de patrimônio da cidade”; nº 705, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, solicitando” informações sobre a Emeb “Maria de Paula das Doures de Souza Jesus”. Em seguida, foram aprovadas as seguintes **MOÇÕES**: nºs 158, 159, da Vereadora Daniela Dalben Mota,” de pesar pelo falecimento da servidora pública Diná Maria Borges Severo e João Lopes Martins”; nº 160, 161 e 167, da Vereadora Dayane Amaro Costa, “de congratulações e aplausos com a Secretaria de Gestão Social e Gerência de Cultura e Turismo pela realização do 10º festival de dança e 12º festival de teatro; congratulações e aplausos com o grupo teatral “Luzes da Retina”, pelo Presidente Geraldo Gomes”; congratulações e aplausos com a Escola Desenharte, pelo Professor Luiz Fernando Sheidt pela apresentação de trabalhos e desenhos no “Espaço Câmara” em outubro de 2013”; nº 162, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, “ de congratulações e aplausos com as Faculdades Santa Lúcia pelo conceito 4 no Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, em 2012, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito”; nº 163, do Vereador Luís Roberto Tavares, “de congratulações e aplausos com o Cônego José Veríssimo Sabinelli, pela paróquia da zona leste”; nº 166, do Vereador Professor Cinoê Duzo, “de congratulações e aplausos com a EMEB “ Humberto Brasi” – Escola Municipal de Ensino Básico pelo Jubilei de Prata”. Na sequência, o Senhor Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Senhor Prefeito: nº 894, 896, 899, 911, do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, indicando “ recapeamento da rua Joaquim Firmino, Centro; idem na rua José



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Polettini, Jardim do Lago; operação tapa-buracos na rua Carajá, Mogi Mirim II; asfaltamento das ruas de terra do clube do bairro Sobradinho”; nº 895, 897, 898, 901, do Vereador Laércio Rocha Pires, “implantação de iluminação e troca de lâmpadas na Praça São José, centro; reconstrução de calçadas da praça Francisco Alves, Centro; mudança do bueiro da rua Doutor Geraldo Salvador Bueno de Moraes do nº 202, Jardim Silvânia, por estar defronte a garagem da residência; poda de árvores dos cruzamentos da cidade”; nº 902, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, indicando “vistoria fitossanitária nas árvores das ruas Tuiuti, José Bonifácio, Praça Duque de Caxias, rua dos Imigrantes, Tucuruá”; nº 903, 904, 905, 906, 907, 916, 917, 918, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, indicando “providências para o acúmulo de águas pluviais na rua João Mantovani, Santa Cruz; fechamento do entorno da Pedreira localizada na Avenida Professor Adib Chaib; fiscalização de veículos estacionados na ciclovia do Lavapés; sinalização de solo – embarque e desembarque – defronte as escolas municipais Emebs ‘Professor Humberto Brasi’, ‘Professora Edna Fávero Choqueta’ e outras; idem para o CCI – e demais creches; implantação de boca de lobo na rua José Leme do Prado – Aterrado; notificação de proprietários para limpeza de terreno da rua Aprígio Gonçalves da Silveira, Aterrado; limpeza das margens do rio que passa pela rua Anisabel de C. Costa, Aterrado”; nº 908, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, indicando” a organização de feira de orgânicos”; nº 912, do Vereador Professor Cinoê Duzo, indicando “manutenção e limpeza da mina d’água da rua Manaus, Cecap”; nº 913, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, indicando “implantação de redutor de velocidade na rua Padre José Joaquim de Oliveira Braseiros, entrada do condomínio Linda Chaib”; nº 914, 915, do Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri, indicando” eliminação e retirada de pombos existentes atrás da Igreja Matriz São José; limpeza de terreno da rua Vereador Daniel Manara, nº 781”; nº 919, 920, 921, 922, 923, 924, do Vereador Luís Roberto Tavares, indicando, “limpeza na avenida Expedito Quartieri; limpeza na rua Benedito Marques de Camargo, zona leste; limpeza na área verde na Av. Doutor João Avancini; idem na rua Nivaldo Borin, Jardim Sbeghen; limpeza no início do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

morro do sufoco, Mirante; manutenção na tampa do bueiro da av. Doutor João Avancini, Mogi Mirim II; nºs 925, 926, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, indicando” estruturação de quadra esportiva na lateral do condomínio Ametista, Jardim Linda Chaib; manutenção de praças públicas por pessoas internas do Centro de Ressocialização; nº 927, da Vereadora Dayane Amaro Costa, indicando “estacionamento gratuito para idosos e deficientes na região central”; nºs 928, 929 e 930, do Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, indicando “operação tapa-buracos na rua José Romanello, esquina com rua Vitalina Davoli Mariotoni; idem na rua Antônio de Andrade Júnior, 950, Parque da Imprensa, e instalação de Wi-fi nos ônibus de transporte público da cidade”. A seguir, o Senhor Presidente colocou à disposição dos Senhores Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 1109, 1111 a 1119, 1121, 1122 a 1124, 1126, 1127 a 1130 1132 a 1135, 1136, 1139 a 1151 a 1160, 1162 a 1167, datados de 11 a 30.10.13, respondendo às proposituras desta edilidade: Requerimentos: nº 611, do Vereador Professor Cinoê Duzo; nº 348, 402, 510, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti; nº 461, da Vereadora Dayane Amaro Costa; nº 592, 546, 534, 637, do Vereador Waldemar Marcurio Filho; nº 614, 671, do Vereador Laércio Rocha Pires; nº 647, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; nº 489, 545, do Vereador Luís Roberto Tavares; Indicações: n 586, do Vereador Laércio Rocha Pires; n 611, 774, 670, 779, 832, do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi; nº 789, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; nº 808, 830, 769, 829, 837, 700, do Vereador Benedito José do Couto; nº 813, 824, 825, do Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri; nº 342, do Vereador Professor Cinoê Duzo; nº 596, 585, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira; nº 602, 390, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti; nº 86, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy; nº 772, 819, 486, 712, do Vereador Laércio Rocha Pires; nº 570, 636, da Vereadora Dayane Amaro Costa; nº 797, 798, da Vereadora Daniela Dalben Mota; nº 811, do Vereador Luís Roberto Tavares; nº 703, do Vereador Professor Cinoê Duzo; nº 484, de Vereador João Antonio Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gonçalves; nº 686, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos; nº 677, 776, do Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni; nº 696, do Vereador Waldemar Marcurio Filho; (arquivem-se, após dar ciência aos Vereadores interessados). Ofício da Confederação Nacional de Municípios, datada de 3.10.13, “comunicando o cadastro para o fórum permanente de Vereadores”; (arquive-se). Requerimento nº 25.473, de setembro de 2013, da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, “respondendo ao Requerimento nº 198/13”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares). Ofício nº 860, de 6.9.13, do Deputado Federal Vanderlei Macris, “encaminhando cópia de parecer ao Projeto de Lei nº 526/13, que oficializa a correta grafia do nome do Município de Mogi Mirim”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares). Ofícios nºs 7140, 7311 e 7204, de 4, 8 e 10.10.13, da Assembleia Legislativa “congratulado-se com o Município pelos 244 anos de emancipação político-administrativa”; (arquivem-se). Ofício nº 72, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, datado de 24.10.13, “comunicando a sua filiação ao Partido Solidariedade”; (arquive-se). Ofício nº 1713, de 31.10.13, da SECTV, “convidando para participar do programa Justos pela Solidariedade”; (arquive-se, após dar ciência às bancadas partidárias com assento à Casa). Ofício nº 419, de 30.10.13, da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, “respondendo a respeito de casamentos comunitários”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Laércio Rocha Pires). Ofício nº 230, de 22.10.13, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, “respondendo aos requerimentos subscritos pela Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, a respeito de informações sobre descarga de poluentes no rio Mogi Mirim”; (arquive-se). Ofícios nºs 13060102 e 13090016, datados de 24.9.13 e 16.10.13, da Intervias Arteris, “respondendo aos Requerimentos nºs 431 e 561, desta edilidade”; (arquivem-se, após dar ciência aos Vereadores Professor Cinoê Duzo e Laércio Rocha Pires). Ofício Especial, datado de 10.10.13, da Telefonica Vivo, “congratulado-se pelo aniversário da cidade”; (arquive-se). Telegramas datados de 21 a 25.10.13, do Ministério da Saúde, “informando sobre a liberação de re cursos dos programas de Saúde Municipal”; (arquivem-se).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Comunicados datados de 16, 17 e 23.10.,13, do Ministério da Educação, “comunicando a liberação de recursos para a Educação Municipal); (arquivem-se). Ofício datado de 4.,11.13, subscritos pela Vereadora Daniela Dalben Mota e Outros, “comunicando a indicação do Vereador Luís Roberto Tavares como líder de bancada do SDD – Partido da Solidariedade. Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para ser levados ao conhecimento do plenário, o Senhor Presidente, pelo parágrafo único do art. 108, facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos. O primeiro orador regularmente inscrito, Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, saudou os presentes e parabenizou aos envolvidos na conquista das verbas anunciadas pelos jornais, a quais se referem à ampliação de água e esgoto, incluindo o Distrito de Martim Francisco, e, principalmente, a verba do Parque das Laranjeiras. Parabenizou os envolvidos e também aos eleitores que acreditaram no trabalho do Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp e sua equipe técnica – Wilson, Beatriz Amoêdo e Outros, além dos Vereadores envolvidos fortemente nesta campanha, que culminou no êxito de que a verba foi conseguida e virá para a cidade. Assim, o próximo trabalho seria o de fiscalização do trabalho e, como a verba não seria suficiente, o Prefeito se comprometeu a fazer todo o trabalho com o que estava disponível. O Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni disse que a área sofreria um transtorno pelas obras, mas que tudo se resolveria da melhor forma, com obras de qualidade sendo implantadas no local. Em seguida, discursou a Vereadora Dayane Amaro Costa, a qual saudou s presentes e citou sobre as festividades de 22 de outubro, e ouviu muitos elogios e uma crítica, que dizia respeito à acessibilidade, que não foi suficiente para atender os cadeirantes, idosos, que tropeçavam nas pedrinhas. Na sua avaliação, o piso deveria ser melhorado quando e sentiu falta de um intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais durante as interpretações e esperava que nos próximos eventos a situação fosse melhor adequada. No geral, parabenizou a Administração pelo evento. Em seguida, cumprimentou a Administração pela conquista desta verba ao Parque das Laranjeiras, cujos moradores aguardavam pelas obras e melhorias por muitas décadas. Em seguida, assumiu a tribuna o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, que saudou os presentes e apresentou o seguinte discurso: “Primeiramente quero destacar aqui uma grande conquista para o nosso Departamento de Segurança Pública. No último dia 25 de outubro recebemos nosso Deputado e Secretário de Gestão Pública do Estado de São Paulo Sr. Davi Zaia, no início do ano fiz um requerimento ao nosso Prefeito Gustavo Stupp, solicitando a compra de uma Base Móvel para a Guarda Municipal, o objetivo desta Base Móvel é garantir maior segurança à população, além de dar agilidade e eficiência nas ações preventivas na cidade e bairros periféricos, além de dar suporte aos eventos promovidos pela municipalidade, visando uma ação preventiva, assegurando maior segurança à população, aproximando o cidadão da Guarda Municipal. Felizmente esse meu requerimento foi atendido e o contrato foi devidamente assinado e essa viatura graças ao intermédio do Secretário Davi Zaia sairá por um preço simbólico ao município e muito em breve nossa Guarda Municipal estará com sua Base Móvel, portanto, aproveito o ensejo para agradecer nosso Prefeito Stupp e o nosso Vice Prefeito Gerson que estão demonstrando muita preocupação com o bem estar e segurança da população mogimiriana. Outra grande conquista que quero compartilhar aqui com todos, é em relação à verba que nosso Deputado Federal Arnaldo Jardim – PPS está disponibilizando ao nosso município e que hoje aqui nesta Casa estamos aprovando o Convênio. São R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão destinados exclusivamente para o infraestrutura e implantação de uma área de lazer e esporte no Jardim Planalto que conseqüentemente atenderá a população do Residencial Floresta, podendo contribuir na melhoria da qualidade de vida de nossas crianças e jovens que lá residem. Eu, juntamente com Vereador Pires, estamos muito satisfeitos em poder contribuir de alguma forma com o desenvolvimento dos bairros Jardim Planalto e Residencial Floresta. Sinto que nosso partido esta realmente fortalecido e essa união com os nossos Deputados só tem trazido benefícios a nossa população. Aproveitando o ensejo, essa semana fiz algumas indicações que quero deixar aqui registrado demonstrando a necessidade de providências urgentes: fiz uma indicação solicitando a viabilidade de fechamento no entorno da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pedreira na Avenida Professor Adib Chaib, para coibir/amenizar atropelamentos de animais naquela avenida, visto que isso vem ocorrendo com frequência, inclusive foi matéria de nossos jornais da cidade na semana passada. Estou solicitando também providências para que todas as Escolas e Creches que ainda não possuem sinalização de solo para embarque/desembarque de crianças, bem como, faixa de pedestre, sejam realizadas, pois, são medidas simples, porém, trará maior segurança às crianças e pais dos alunos. Semana passada estive no Bairro Aterrado e constatei diversas necessidades básicas, que o Executivo deve tomar providências, fiz algumas indicações solicitando tanto a implantação de “bocas de lobo” – na Rua José Leme do Prado, pois, não existe na Rua nenhuma “boca de Lobo”, e por isso há muita dificuldade de escoamento das águas pluviais, podendo trazer riscos a saúde dos moradores. Outra situação grave constatada, é em relação à Rua José Bazan, fiquei horrorizado com a situação em relação ao esgoto, pois, os dejetos vão diretamente para o rio, solicitei ao SAAE, informações das providências que estão ou serão tomadas, por ser um problema de saúde e meio ambiente. Solicitei também providência para limpeza das margens do rio que passa pela Rua Anisabel Costa e a viabilidade de implantação de calçadas, os moradores necessitam andar pelas ruas, pois, não há calçadas, expondo os munícipes a riscos de sofrerem acidentes. Há necessidade também de ser identificados os proprietários dos terrenos na Rua Aprígio da Silveira, pois, os matos estão muito alto, e os moradores reclamam de animais peçonhentos adentrando nas casas. Outra indicação que fiz é em relação ao problema de escoamento das águas pluviais na Rua João Mantovani no Bairro Santa Cruz, lá os moradores reclamam que com as chuvas e pelos problemas de escoamento as águas ficam paradas, o que além do mau cheiro, traz riscos de dengue e outros problemas de saúde. Para finalizar no início do ano, encaminhei uma Minuta de Projeto de Lei ao Executivo que: *“dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA e ao CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA “JOAQUIM FIRMINO DE ARAÚJO CUNHA” para autorizar qualquer tipo de demolição de edificações no município de Mogi Mirim”*. Trata-se de um projeto que tem como objetivo consultar estes conselhos para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

evitarmos demolições de prédios que possam ter valores históricos e culturais. Recebi resposta do Executivo que tanto o Conselho Municipal de Cultura, bem como, o Centro de Documentação Histórica “Joaquim de Araújo Cunha”, não possuem em sua composição membros técnicos e especializados no assunto, que possam opinar sobre demolições de bens imóveis. Portanto, solicitei a Criação de um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, tendo em vista minuta do projeto de lei encaminhado e aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis em 22/04/2013, e de acordo com resposta recebida ofício nº 916/2013 na data de 26/08/2013, devendo este Conselho ser composto por membros técnicos e especializado no assunto, para opinar sobre possíveis demolições de bens imóveis, porém, hoje estou solicitando informações acerca da criação deste Conselho de Defesa, pois, entendo que precisamos criar este Conselho para evitarmos demolições de imóveis que possam ter valor histórico e cultural e que por isso devem ser mantidas. Muito obrigado a todos e uma boa noite!” Em seguida, falou o Vereador Luís Roberto Tavares, que parabenizou o Prefeito pela verba que conseguiu para aplicar no Parque das Laranjeiras. Lembrou que há 9 anos fazia reuniões e audiências públicas em prol à regularização do loteamento Parque das Laranjeiras, incluindo reuniões junto à Promotoria Pública. O Vereador Luís Roberto Tavares disse que sempre esteve atento àquele bairro e se surpreendeu com o anúncio da verba do PAC 2 pela Presidenta Dilma, e ele disse que estava em Atibaia naquele momento. Logo que soube, tomou de R\$ 900,00 e foi até Brasília de avião, pegou carona com taxista e foi ao Palácio da República, porque, como morador do bairro, queria ver para crer. Lá, apresentou o RG e conseguiu o *bottom* que lhe dava licença para acessar a sala 2, com 1.178 Prefeitos para receber a verba do PAC 2, e soube que havia bairros piores que o Parque das Laranjeiras. Assim, fez um juramento que iria fiscalizar e acompanhar as obras do Parque das Laranjeiras. Mais tarde, reuniu-se com Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni e travaram argumentações sobre as razões de a cidade necessitar de mais moradias para atender os cidadãos. Em seguida, acessou à tribuna o Vereador Professor Cinoê Duzo, que saudou os presentes e lembrou que sua bandeira sempre foi um



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

terminal de ônibus decente para os usuários de transporte público. Disse que nos oito anos do ex-Prefeito Carlos Nelson Bueno nada foi feito e agora o Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp estava querendo fazer um miniterminal de ônibus. Para ele, o ideal seria a instalação do terminal de ônibus urbano no Espaço Cidadão, pois tinha a logística perfeita e sanitários para atender aos usuários de toda a cidade. Um exemplo disso é que a feira noturna estava sendo um sucesso e os eventos culturais estavam sendo proveitosos; e o terminal de ônibus seria excelente naquele local. No entanto, os usuários ficavam á mercê da chuva e do sol quente nos pontos de ônibus e o Prefeito não poderia insistir na ideia desinteligente de implantar um miniterminal no Jardim velho, porque o trânsito estava um caos na cidade e tudo iria piorar, se o miniterminal fosse lá implantado. O Vereador Professor Cinoê Duzo disse que havia problemas quanto à acessibilidade em toda a cidade e também a manutenção da ciclovia no zéirão, não importando que às 23 horas não houvesse trânsito de bicicleta. O direito dos ciclistas tem que estar resguardado, assim como o dos idosos e dos deficientes. O Vereador Waldemar Marcurio Filho saudou os presentes e salientou que o PAC 2 é recurso Federal, o PT, de Dilma, e iria defender o assunto e os membros de seus partidos. Assegurou que havia muitas outras verbas para destinar para a cidade, para aplicar na infraestrutura da cidade. Com relação à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, requereu a prestação de contas daquela entidade, porque o atendimento estava deficiente, como pode constatar no domingo, quando tinha um único médico atendendo. Então, o Vereador Waldemar Marcurio Filho disse ficar indignado quando dizem que ele abusava da autoridade, mas ele teve que telefonar para o médico-chefe para regularizar o atendimento naquela entidade. Ainda mais, solicitou que fosse feito um cartaz com o nome dos plantonistas, para melhorar o atendimento, e fez um convite para a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira para integrar a comissão fiscalizadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde e seria sensato que ela integrasse o grupo, fortalecendo a comissão. Em seguida, disse ter ido à solenidade de 22 de outubro e sentiu-se triste em ver a falta de acessibilidade e soube que houve Vereador que criticou demais o evento. Para ele,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não poderia haver hipocrisia, porque o evento havia sido positivo e os mogimirianos adoraram. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira saudou os presentes e falou de seus muitos Requerimentos, em especial o que pedia o nome e endereço de pacientes que realizaram procedimentos médicos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde. O Ministério da Saúde fazia essa investigação e acreditava que os Vereadores poderiam fazer a mesma fiscalização. Também estava esperando a resposta da sindicância sobre a fraude nos preços do transporte público, e o prazo de 60 dias afixado pelo Prefeito já havia se exaurido e gostaria de saber o resultado do processo disciplinar correlato. Em seguida, a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira citou sobre a divulgação que houve nos festejos de 22 de outubro, e tomou do tabloide que foi entregue à população mogimiriana, mas com muitas fotografias do Prefeito. Houve um evento na sede da ACIMM, sobre o Poupatempo do empreendedor e o art. 100 e §§ 2º e 6º da LOM – Lei Orgânica Municipal, que disciplinava sobre a propaganda do agente político e, como o ano vindouro é ano eleitoral, todos deveriam ter cautela. O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri foi à tribuna para saudar a todos e citar que dia 24 recebeu a visita do Deputado Estadual Zico Prado, que conheceu as dependências da Santa Casa, em virtude da doação de R\$ 45 mil para a entidade. A verba poderia não ter valor significativo, mas a parceria com a entidade seria produtiva, a seu ver. À tarde, o mesmo deputado se reuniu com agricultores e assegurou o projeto federal para R\$ 10,30 por caixa de laranja, vindo a beneficiar os lavradores de citricultura. Em seguida, citou que visitou a Emeb “Maria Paula” e foi recebido pelas responsáveis Elenice e Luciana, as quais mostraram as instalações críticas da Emeb que atende crianças de 4 a 5 anos: caixas d’água sem tampa, acesso fácil para vandalismo, furtos de torneiras e bancos, e insegurança. A chuva trazia problemas de goteira nas salas de aula e o pátio é inadequado, os professores estavam insatisfeitos e pediam licença por depressão. Há dois meses, visitou a Emeb “Adib Chaib”, que também sofria com o abandono e a creche “Alcides Hortêncio”, necessitando de manutenção no telhado. Prosseguindo, o Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri citou sobre a propositura do Vereador Engenheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Agrônomo Jorge Setoguchi a respeito do asfaltamento da Penha, onde apresentou fotos de autoria do cidadão Jacinto Cardoso, apresentando água parada e problemas com a rede de esgoto das casas que se situavam no fundo do Clube Mogiano, que eram jogados *in natura* no rio Mogi Mirim, causando ainda maiores problemas ambientais. Em seguida, assumiu a tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires, que saudou os presentes e agradeceu os Vereadores pela aprovação do projeto que obrigava o cidadão a recolher as fezes do animal. Em seguida, estudou sobre o projeto “Cidade Limpa”, para que fosse aplicado na Cidade Simpatia. Prosseguindo, concitou os Vereadores a votar favoravelmente para que fosse implantado na cidade o Restaurante a R\$ 1,00 e, em São Paulo, funcionava muito bem, onde até o ‘engravatado’ frequentava o local. No tocante à infraestrutura do Parque das Laranjeiras, o Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp disse que o Prefeito não cuidava da manutenção das ruas, assim como os ex-Prefeito também não o faziam, e aqueles cidadãos precisavam de obras urgentes para que vivessem melhor. O Vereador Laércio Rocha Pires disse que foi o primeiro a reunir-se com a Promotora Pública – Doutora Christiane Hillal - para tratar da regularização dos bairros Parque das Laranjeiras e Domênico Bianchi, e o que era necessário era a manutenção das ruas, obras prementes, de obrigação do Prefeito Municipal. O Laércio avisou que semana que vem iria mobilizar os moradores dos bairros Parque da Imprensa e Domênico Bianchi para que viessem à Câmara, para que conhecessem quem é que estava ‘fazendo média’, mas nada faziam de concreto em prol daqueles bairros. Ato contínuo, foi à tribuna o Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, que saudou os presentes e disse ter feito requerimento a respeito da limpeza do rio Mogi Mirim, onde havia problemas de desassoreamento e poluição, porque havia emissão de poluentes. Se o Executivo fizesse limpeza, com certeza haveria melhoria ao meio ambiente e aos cidadãos. A Vereadora Daniela Dalben Mota, na sequência, falou a respeito de sua emenda à LOM sobre a assistência social e promoção humana, com base na Constituição, na Loas, e na Lei nº 12.435, que criou o SUAS, e, para repassar às entidades um justo valor, a emenda se fazia necessária. O Estado costumava repassar a responsabilidade às entidades, mas não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

repassava a verba pública condizente. Disse que recebeu melhorias para os deficientes auditivos, e, copiando o serviço da Capital, gostaria de implantar uma central *on line* para os deficientes auditivos e recebeu empresa para explicar sobre a Central. A Deputada Mara Gabrilli se colocou à disposição da população de Mogi Mirim para a ajudar a montar a central para a cidade. Em seguida disse que a Secretaria de Turismo estava encaminhando verba para a cidade, para aplicação nas festas natalinas. Em seguida citou sobre o centro de fisioterapia no Asilo Coronel João Leite, que poderia dar evasão aos casos agudos, pós-operatórios imediatos e graves problemas de prótese de quadril, de joelho e isso causava deformidades, por não ter sido atendido de imediato. Por fim, pediu fosse João Lopes, pai de uma deficiente, sua paciente há 12 anos, que muito batalhou pelos direitos de sua filha. A seguir, discursou a Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, que saudou os presentes e disse que hoje começava a colher os frutos da Administração, pois foi emocionante o momento em que teve a notícia do alto valor que viria para a cidade. A respeito de Martim Francisco, sabia que havia projeto no Senado onde apontava a necessidade de 12 mil habitantes para se fundar um Município, e o Prefeito iria integrar o Distrito de Martim Francisco à cidade. A respeito dos 21 quilômetros de tronco coletor de esgotos seria o mote para tal coalizão e isso resolveria alguns problemas do Distrito, já que a ideia inicial da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti era unir o Distrito à cidade, ou emancipá-lo efetivamente para a condição de Município. A respeito do alto índice de criminalidade, citou que já foi vítima de furto de veículo, mas, na nova gestão Stupp, onde se aplicou o conserto das câmeras de segurança e novos paramentos aos Guardas Civil Municipais, além de outras junções de atos, o índice havia caído no âmbito de furtos, roubos e homicídios. Para ela, isso refletia uma gestão organizada, clara e honesta, onde as pessoas iriam sentir na pele como é bom uma gestão voltada ao âmbito social. Prosseguindo, disse a respeito de seu novo partido, o “Solidariedade”, onde cinco políticos de partidos diferentes se uniram pela mesma ideologia política e iriam trabalhar pelo social, como o próprio nome já expressava. Tal partido estava com a maior bancada na cidade e iria investir em nome para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assembleia Estadual e Câmara Federal; por fim, convidou a todos para filiareem-se ao partido Solidariedade. Em seguida, discursou a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, que saudou os presentes e citou que os 244 anos da cidade tinham importância a ela quando o Município realmente se preocupava com as crianças e jovens. Relatou que na noite de sexta-feira, o Conselho Tutelar e a Guarda Civil Municipal haviam mostrado aos pais de algumas crianças e jovens que se preocupavam com elas. Então, fizeram um trabalho na Praça Rui Barbosa, detectando menores fumando, bebendo e usando drogas. Assim, congratulou-se com os responsáveis pelo ótimo trabalho, e avisou que os jovens de hoje não viveriam por muito tempo, porque usavam drogas desde tenra idade, e o ato do Conselho Tutelar e da Guarda Civil Municipal foi profícuo e esse trabalho justificava os 244 anos da cidade. Na sequência, foi à tribuna o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, o qual saudou os presentes e disse ter sido procurado em junho por algumas entidades, sobre uma taxa de vigilância sanitária anual; o Vereador João Antonio Pires Gonçalves fez um pedido ao Prefeito para que enviasse projeto de lei isentando as entidades da citada taxa e isso ocorreu. Por isso, agradeceu ao assessor Fred Bellotti e ao Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, porque hoje foi enviado à Casa o aludido projeto de lei complementar para tal isenção, e esperava o voto favorável de todos os nobres pares para o benefício. Em seguida, reconheceu que tinha algumas divergências com a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, mas a parabenizou pelo seu discurso de hoje, porque o ato do Conselho Militar e da Guarda Civil Municipal foi positivo, porque os adolescentes da cidade não viveriam muito tempo, por causa do uso de drogas e bebida alcoólica na Praça Rui Barbosa, a principal da cidade, e esperava que o trabalho tivesse continuidade em todos os pontos da idade. Ato contínuo, como líder, falou o Vereador Waldemar Marcurio Filho, também parabenizando do trabalho do Conselho Tutelar e da Guarda Civil Municipal, porque o Distrito de Martim Francisco também necessitava de tal intervenção e as drogas geravam roubos e furtos dentro de casa para comprar drogas. O orador disse que tinha filhos saudáveis, mas tinha conhecidos que usavam drogas e convidou a todos para a audiência pública dia 7 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

novembro, no plenário da Casa Legislativa, relativa ao problema de uso de drogas nas escolas e aguardava a presença de todos os envolvidos, desde o Poder Judiciário até o Conselho Tutelar e área militar, para fixar gestões para coibir o uso de drogas. O Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino voltou à tribuna para parabenizar a Guarda e o Conselho Tutelar, porque ele foi Conselheiro e recebeu notícia de uma mãe, que estava aflita por seu filho, que estava frequentando a Praça Rui Barbosa. Assim, ele participou da estratégia com Paulo Machado, a fim de mobilizar viaturas em pontos tais, para que não houvesse a fuga de nenhum jovem e que todos fossem abordados pelo cerco de policiais à paisana; a operação foi um sucesso, realmente, conforme reconheceu o Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, que fez projeto de lei regulamentando o uso de álcool, e cobrou os pais, para que não servissem bebida alcoólica para seus filhos dentro de casa. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 20h50, conforme o disposto no art. 105 da Resolução nº 276/10 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Senhores Vereadores, conforme o disposto no art. 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 141, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”, juntamente com **emenda** da Vereadora Maria Helena S. de Barros. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti solicitou destaque para a votação da referida emenda (pedido aprovado por unanimidade dos Vereadores). A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros foi à tribuna para justificar que o jornal iria publicar todos os atos oficiais do Executivo e também do Legislativo, numa estrutura violenta que seria encampada pelo Executivo. Atualmente, o jornal oficial é “O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Impacto” e os atrasos deveriam ser contidos. Então, disse ser a favor de que o Prefeito fizesse o jornal oficial, mas o cidadão também deveria ter conhecimento dos atos oficiais. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros pediu que fossem deixadas 500 unidades na Câmara, no Distrito de Martim Francisco e nas bancas de jornais. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti foi à tribuna justificar o seu pedido de destaque para a emenda da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros porque era contra o seu objeto, já que o meio de executar a lei cabia exclusivamente ao Executivo. Assim, a Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros deveria fazer proposituras sugerindo alguns pontos, mas não apor ao texto da lei. E seguida, a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira foi à tribuna para dizer que a Prefeitura julgava importante destinar uma imprensa oficial para seus atos, e o intuito dela, oradora, era coibir custos com impressão e gráfica. Lembrou a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que tinha conhecimento que a Prefeitura estava em dificuldades financeiras, mas o que podia ver era projetos que geravam gastos de alta monta, contradizendo a situação que se apresentava. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio foi à tribuna para explicar as emendas e não entendia o posicionamento da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, porque em nada alterava o texto do projeto de lei. Disse ser a favor do projeto, mas o mínimo de exemplares deveria ser estipulado e todos os Vereadores poderiam protocolar emendas ao projeto de lei em tela, e, a seu ver, o projeto deveria ser adiado, porque deveria haver o número mínimo de exemplares a serem editados. O Vereador Waldemar Marcurio Filho solicitou o adiamento da Sessão, porque preferia estudar melhor o tema. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti concordou e se propôs a assinar o Requerimento aludido. (Antes, porém, o Presidente seu ciência de Requerimento de 706/13, de autoria da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, na forma dos arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento da discussão e votação da matéria do Projeto de Lei nº 141/13, do Senhor Prefeito Municipal, constante da “Ordem do Dia”, por três dias. (Posto a votos, a Casa aprovou por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

unanimidade dos Vereadores o Requerimento nº 706/13 ; aguardem-se 3 dias e insira-se a matéria na pauta da “Ordem do Dia”). 2. Projeto de Lei nº 138, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para o fim que especifica”, juntamente com Parecer e emenda da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 138, de 2013, do Senhor Prefeito, votado englobadamente à emenda de autoria da Comissão de Justiça e Redação, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 3. Projeto de Lei nº 144, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Executivo Municipal a transferir recurso financeiro, a título de auxílio, à Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 144, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 4. Projeto de Lei nº 147, de 2013, do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 4.323 de 5 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo a ele vinculado”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 147, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 5. Projeto de Lei nº 148, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a desapropriação amigável ou judicial, de áreas de terreno que constam pertencer à Jussara Soares Vieira e Outros, Colégio Dom Barreto e Pedro Davoli”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 148, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 6. Projeto de Lei nº 149, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, objetivando a realização de “Infraestrutura Urbana”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 149, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). O Vereador João Antonio Pires Gonçalves pede votação englobada dos itens 7 a 11 da pauta (aprovado por unanimidade; os despachos seguem em separado, para melhor registro). 7. Projeto de Lei nº 150, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Centro de Apoio PRA Vida (Projeto Resgate Amor e Vida) Casa de Repouso Emanuel, para concessão de subvenção social”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 150, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 8. Projeto de Lei nº 151, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação Espírita Jesus e Caridade - Abrigo Juca de Andrade, para concessão de subvenção social”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 151, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

regimentais do art. 190). 9. Projeto de Lei nº 152, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Lar São Francisco de Assis, para concessão de subvenção social”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 152, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 10. Projeto de Lei nº 153, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio a Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim, para concessão de subvenção social”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 153, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). 11. Projeto de Lei nº 154, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o Instituto Coronel João Leite, para concessão de subvenção social”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 154, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri questionou o objeto das matérias de doação de subsídio, onde estava escrito que o Prefeito poderia direcionar até determinada importância. Para ele, o valor não poderia ser aleatório, porque a entidade deveria saber o *quantum* para poder fazer o seu planejamento. Por outro lado, o projeto de doação de R\$ 210 mil para entidades já foi aprovado, mas até agora não saiu o dinheiro aguardado desde julho, a ser liberado pela Saúde e pela área de Assistência Social. Ele disse ter ido conversar com a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

beatriz Marangoni Bueno, e foi bem recebido, mas a verba não saiu desde julho, no valor de R\$ 210 mil, e isso não poderia ficar “por isso mesmo”. No ano passado, os gastos da Saúde e da Assistência Social foram separadas e, em julho, votou-se o projeto, mas até hoje ninguém recebeu nenhum centavo. Agora, outros projetos estavam sendo votados, e ele, Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri, gostaria de saber que fim levou aquela outra verba. A responsável por tudo isso se chama Beatriz Gualda, que alegou estar analisando a parte jurídica, mas até hoje a verba não foi liberada. Por fim, disse que os projetos de hoje tinham que ficar paralisados, até que se resolvesse a verba de R\$ 210 mil, votada em julho. O Vereador João Antonio Pires Gonçalves disse ter pedido a votação englobada para agilizar os trabalhos, mas isso não estava ocorrendo. Porém, não é o momento para saber onde estava a antiga verba de R\$ 210 mil, porque a discussão a ser votada hoje é a doação de verbas para entidades, e, deste modo, o discurso do Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri havia sido em vão. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti foi à tribuna para explicar que a Câmara ficou duas semanas sem sessões e lhe parecia que ninguém havia estudado os projetos para votar nesta noite. Os projetos já estipulavam os valores discriminadamente e não entendeu o porquê de tanta dúvida e discussão. Para melhor exemplificar, a oradora leu o trecho que explicava os quesitos e os valores que seriam destinados para cada entidade. Se a verba de R\$ 200 mil não foi encaminhada, o Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri deveria averiguar se o prazo já expirou e, neste caso, deveria tomar da lei e representar junto ao Ministério Público para que a lei fosse cumprida efetivamente. Porém, não se poderia vincular isso à outra situação, e deixar de votar os projetos ora em análise. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio também questionou os quesitos e o limite de “até” determinada importância. Porém, o voto tinha que ser dado confiando de que tudo seguiria corretamente, e a entidade poderia não cumprir com a sua parte no plano operacional anual, e, neste caso, não poderia receber até o montante estipulado. “Tem-se que confiar de que a coisa vai ser feita corretamente, embora haja a possibilidade de que pode haver algum problema. Ninguém é contra entidades aqui, ajudo e colaboro com muitas.” – finalizou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. 12. Projeto de Lei nº 157, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “alterando dispositivo da Lei Municipal nº 5.383/2013 dispendo sobre celebração de convênio com o Est. de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Est. da Educação, objetivando a construção de 2 Centros de Educação Municipal da Primeira Infância (CEMPI) através do Programa CRECHE ESCOLA”. Parecer da Comissão e Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 157, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 13. Projeto de Resolução nº 8, de 2013, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “alterando e acrescentando dispositivos à redação dos artigos 110, 113 e 151 da Resolução nº 276/2010 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal”, juntamente com emendas do Vereador Benedito José do Couto e Outros. Parecer da Mesa Diretora conf. determina o Art. 9º, XV, do Regimento Interno. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente anunciou Requerimento nº 707, da Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros solicitando “na forma dos arts. 156, VII, 113, § 5º, III e 163, § 2º da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), a retirada e arquivamento da matéria”; (posto a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade dos Vereadores). **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d” do Artigo 171 do Regimento Interno:** 14. Projeto de Lei nº 135, de 2013, de autoria da Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti “dando denominação à MMR-123, localizada no Bairro Brumado de Estrada Municipal EUZEBIO JOSÉ FELIX SILVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 135, de 2013, da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regimento Interno: 15. Projeto de Lei nº 126, de 2013, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires “obrigando donos de cães a recolherem as fezes dos seus animais de estimação das vias e logradouros públicos”. O Vereador Laércio Rocha Pires solicitou ao Prefeito que colocasse lixeiras para que os proprietários dos animais tivessem onde jogar as fezes de seus animais. (Posto a votos, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores, o Projeto de Lei nº 126, de 2013, do Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no Inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 16. Projeto de Lei nº 109, de 2013, de autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira “dispondo sobre a publicidade oficial do Município de Mogi Mirim, dos poderes da administração direta (Prefeitura e Câmara) e da administração indireta (autarquias e fundações) e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A autora foi à tribuna para dizer que, embora houvesse comentários de que isso não seria legal por interferir nos gastos do Executivo, lembrou que a mesma providência estava sendo aplicada em outros Municípios, comunicando o quanto foi gasto naquela edição, o que ia ao encontro do desejo do Prefeito, que falava em transparência de atos. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros solicitou a votação nominal para tal matéria. (posto a votos, o pedido foi aprovado por unanimidade; vote-se nominalmente). A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti foi à tribuna para registrar o seu voto contrário, o que não significava falta de transparência, porque o site da Prefeitura disponibilizava tais dados e, ainda mais, era Vereadora e podia muito bem solicitar os dados que quisesse em qualquer Secretaria. A Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti disse que a Câmara não poderia mais aprovar leis inconstitucionais, como a do projeto em questão. O Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino disse que fazia parte da Comissão de Justiça e Redação e que lavrou parecer desfavorável, após muito estudo e pesquisa, porque havia vício de iniciativa, e não poderia agir diferente na hora do voto, embora fosse a favor da ideia. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Waldemar Marcurio Filho disse que o projeto é inconstitucional, e sua assessora o alertou que poderia ser vetado pelo Prefeito. O Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio salientou que a discussão já estava encerrada e, mesmo que for inconstitucional, o Prefeito, se sancioná-la, demonstrará que quer a transparência de seus atos, incluindo o preço daquelas placas de publicidade que o Prefeito implantou na cidade. O Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni disse que lavrou parecer desfavorável pela inconstitucionalidade, e que também iria votar contra o projeto. Deixou claro também que, se o Prefeito sancionasse a lei, esta continuaria com vício de inconstitucionalidade, passível de questionamento do Poder Judiciário, a qualquer tempo. O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri disse que o País foi marcado por corrupções em todos os níveis e exigia-se dos políticos em geral a transparência de atos e honestidade e o trabalho em prol da comunidade. Então, seu ver, se o Prefeito sancionar a lei, ela passará a ser constitucional, comungando do pensamento do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio e concitou os Vereadores a aprovar o projeto de lei em tela. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros foi à tribuna para solicitar votação nominal ao Projeto de Lei nº 109, de autoria da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira. (O Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, “*ex-vi*” do disposto no art. 155, VI, combinado com o artigo 183, § 2º, ambos do Regimento Interno, o pedido verbal de votação pelo processo nominal, solicitado pela Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, que foi aprovado unanimemente pela Casa.) Esgotada a discussão da matéria, o Senhor Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, “*ex-vi*” do disposto no art. 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o 1º Secretário informou e o Presidente proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni, Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Palomino, Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti votaram NÃO; os Vereadores Professor Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, Vereador Laércio Rocha Pires, Vereador Luís Roberto Tavares, Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, Vereador Waldemar Marcurio Filho votaram SIM; (submetido a votos, pelo processo nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por 10 votos favoráveis a 6 votos contrários, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 109/13, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira); (encaminhe-se à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). 17. Projeto de Lei nº 127, de 2013, de autoria do Vereador Laércio Rocha Pires “dispondo sobre a criação do PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR “. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Laércio Rocha Pires foi à tribuna para solicitar votação nominal ao Projeto de Lei nº 127/13, de sua autoria. (O Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, “*ex-vi*” do disposto no art. 155, VI, combinado com o artigo 183, § 2º, ambos do Regimento Interno, o pedido verbal de votação pelo processo nominal, solicitado pelo Vereador Laércio Rocha Pires, que foi aprovado por 14 votos favoráveis e 2 votos contrários.) O Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino foi à tribuna para justificar o seu voto contrário, pois inconstitucional a matéria, já que lavrou parecer neste sentido, embora julgasse importante a matéria. O Vereador Professor Cinoê Duzo foi à tribuna para falar sobre o projeto, inconstitucional no entender da Comissão de Justiça e Redação, mas o objeto era sério e vinha ao encontro dos anseios da população carente. Então, embora o Vereador Laércio Rocha Pires tivesse votado contrariamente ao projeto dos orador, Vereador Professor Cinoê Duzo, mesmo sendo do mesmo partido, ele iria votar a favor do projeto do primeiro e lhe deu os parabéns, porque a causa maior é cuidar dos menos favorecidos. Por fim, disse que o apelo popular superava qualquer parecer desfavorável, e que, se fosse bom para eles, a Câmara deveria atender a população. O Vereador Waldemar Marcurio Filho disse que já teve um projeto que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

havia recebido parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação, mas, mesmo sabendo que é inconstitucional, iria votar favoravelmente à matéria. A Vereadora Dayane Amaro Costa foi à tribuna para dizer que votaria contrariamente à matéria, embora julgasse a ideia muito boa e esperava que o Prefeito a executasse. Porém, ela fazia parte da Comissão de justiça e Redação e sabia que o projeto estava fora da legalidade, pois inconstitucional na iniciativa. O Vereador Administrador Leonardo David Zaniboni comungou das palavras da Vereadora Dayane Amaro Costa e sugeriu aos Vereadores que entrassem com Requerimento ou Indicação, encaminhando a minuta do projeto em anexo, a fim de o Prefeito enviar a matéria à Casa. Por fim, disse que votaria contrariamente, porque estava tecnicamente viciado na iniciativa, mas que julgava a ideia muito boa e esperava que o autor da matéria, Vereador Laércio Rocha Pires acompanhasse de perto e cobrasse a execução da lei pelo Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp. O Senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário, “*ex-vi*” do disposto no art. 155, VI, combinado com o artigo 183, § 2º, ambos do Regimento Interno, o pedido verbal de votação pelo processo nominal, solicitado pelo Vereador Laércio Rocha Pires, o que foi aprovado por 14 votos favoráveis e 2 votos contrários. Esgotada a discussão da matéria, o Senhor Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, “*ex-vi*” do disposto no art. 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o 1º Secretário informou e o Presidente proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Vereador Professor Cinoê Duzo, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, João Antonio Pires Gonçalves, Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, Vereador Laércio Rocha Pires, Vereador Luís Roberto Tavares, Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri, Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, Vereador Waldemar Marcurio Filho votaram SIM; os Vereadores Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, Administrador Leonardo David Zaniboni,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti votaram NÃO; (submetido a votos, pelo processo nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por 11 votos favoráveis a 5 votos contrários, em turno único, o Projeto de Lei nº 109/13, da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira); (encaminhe-se à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determina os arts. 114 e 115 da Resolução 276/10 (Regimento Interno vigente). A única interessada foi a Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, a qual disse ter recebido uma resposta à indicação em prol das entidades, para que tivesse a isenção da taxa de vigilância sanitária, e o projeto de lei foi lido hoje e as entidades poderiam ter tal isenção, e o projeto foi encaminhado a pedido dela, Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti. Declarou ela que sempre procurou ajudar as entidades e ficou feliz do acordo firmado entre o Educandário Nossa Senhora do Carmo e Prefeitura, no valor de R\$ 300 mil, para a construção da sede do Educandário, para tranquilidade dos pais das crianças. Por fim, a respeito do terminal de ônibus, disse que solicitou desde 2006 a instalação do terminal de ônibus coletivo, mas, infelizmente, nos oito anos do Governo Carlos Nelson, nada foi feito e a situação piorou. Entretanto, o Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp estava olhando para os anseios da população e faria o miniterminal de ônibus na região central da cidade. Na sua avaliação, o terminal central no Espaço Cidadão era inviável por se localizar longe do centro, e a população respondeu à pesquisa, cujo resultado foi que não deveria afastar o terminal do centro da cidade. Porém, outra ideia surgiu à Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti: a disposição de ônibus gratuito, a cada quinze minutos, para encaminhar os interessados do centro ao terminal no Espaço Cidadão. O Senhor Presidente determinou fosse guardado um respeitoso minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores DINÁ MARIA BORGES SEVERO e JOÃO LOPES MARTINS. Cumprida dita providência e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h30 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A